



negociados – no bojo de diversas delações premiadas e apreensões policiais – a devolução de milhares de reais, com possibilidade de que estes valores devidamente desviados ultrapassem a casa dos bilhões.

Segundo o Ministério Público Federal, a dilapidação do patrimônio da Petrobras dura há, pelo menos, dez anos e envolve grandes empreiteiras, altos executivos da petroleira e agentes públicos. Segundo o MPF, de forma bem sintética, o *modus operandi* ocorria por intermédio do

“superfaturamento de contratos por um cartel de empreiteiras que cooptou funcionários do alto escalão da Petrobras, pagando-os por meio dos operadores financeiros. (...) As empreiteiras se cartelizaram em um ‘clube’ para substituir uma concorrência real por uma concorrência aparente. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas nas quais se definia quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado e em prejuízo dos cofres da estatal. (...)

As empreiteiras pagavam propinas para funcionários do alto escalão da Petrobras no valor de 1% a 5% do valor dos contratos, dinheiro que era repartido entre os funcionários, partidos políticos, membros do Congresso Nacional e operadores. Um dos funcionários da estatal chegou a receber mais de R\$ 100 milhões de dólares de propina.”¹

Muito se investigou durante o funcionamento da Comissão Parlamentar Mista que se instalou no Congresso Nacional no segundo semestre de 2014, mas o rol de desvios não se exauriu naquela investigação. Para além das aquisições de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa

¹ <http://www.lavajato.mpf.mp.br/index.html>



holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal, inúmeros outros casos são suspeitos de integrarem esse esquema que sangrou os cofres públicos.

O Complexo Petroquímico – COMPERJ, no Rio de Janeiro; as Refinarias Premium I e II, localizadas respectivamente no Maranhão e no Ceará; a Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), no Paraná; o afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a venda de ativos da Petrobras na África e as operações da Sete Brasil também estão no rol de operações que merecem ser investigadas em razão de suspeitas de terem servido para irrigar os cofres da corrupção e da dilapidação do patrimônio da Petrobras.

Em relação ao Sr. Augusto Mendonça Neto, executivo da empresa Toyo Setal, a imprensa noticiou ter ele admitido em depoimento à Justiça que a cobrança de propina dentro da Petrobras era uma “prática institucionalizada”.

Segundo matéria veiculada por [Veja.com](http://veja.com.br)², Augusto Mendonça Neto firmou com a Justiça um acordo de delação premiada e deu detalhes da engrenagem da corrupção:

“Os diretores sempre tinham um poder importante de atrapalhar [o andamento de obras]. Seria inimaginável não contribuir. Sim [era uma prática institucionalizada]”, relatou ele ao juiz Sergio Moro. “Cada empreiteira tinha a sistemática de pagar propina, mas era de conhecimento de todos [o pagamento de propina]”, disse. “Se não pagasse propina, a cobrança era muito grande. Em determinada época, chegamos a atrasar um pouco e a cobrança era efetiva. A diretoria da Petrobras tem um peso muito importante na operação da companhia e eles [diretores] utilizavam esse tipo de argumentação para discutir tanto a questão das comissões quanto para o pagamento”, completou ele.

² Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/propina-na-petrobras-era-institucionalizada-diz-delator>, acessado em 25.02.2015.



De acordo com ele, parte do dinheiro foi repassada, a pedido de Renato Duque, como doações eleitorais ao PT. Duque chegou ao cargo na Petrobras por indicação do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, condenado no julgamento do mensalão. O próprio Dirceu tornou-se um dos investigados na Lava Jato após informações de que sua empresa de consultoria recebeu dinheiro de empreiteiras investigadas no esquema. “Uma época o diretor Duque me pediu para que fizesse algumas contribuições oficiais ao PT e eu as fiz. Era decorrente da comissão que eu havia combinado com ele”, explicou.

Em acordo de delação premiada, Mendonça Neto já havia afirmado no ano passado que parte da propina recolhida pela quadrilha que se instalou na Petrobras foi repassada para o caixa do Partido dos Trabalhadores por meio de doações oficiais, entre 2008 e 2011. Segundo ele, os repasses foram feitos por meio das contas das empresas Setec Tecnologia e PEM Engenharia. A maquiagem nos desvios, incluindo os recursos como se fossem doações partidárias, era uma estratégia para dificultar o rastreamento do dinheiro oriundo do crime. Segundo Mendonça Neto, apenas em relação a sua empresa, os ex-diretores da Petrobras Renato Duque e Paulo Roberto Costa receberam propina de até de 30 milhões de reais.

O depoimento do executivo, divulgado pela Justiça nesta terça-feira, faz parte do recolhimento de provas para que o juiz Sergio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato na primeira instância, decida o destino dos empreiteiros que respondem a processos por participação no escândalo do petrolão.

De acordo com o executivo da Toyo Setal, Paulo Roberto Costa exigia 1% de propina sobre o valor dos contratos de obras, enquanto Renato Duque, indicado ao cargo pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, cobrava, em parceria com o ex-gerente Pedro Barusco, 2%. Barusco também fez acordo de delação premiada e vai devolver quase 100 milhões de dólares à Justiça.”



CAMARA DOS DEPUTADOS

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do Sr. AUGUSTO MENDONÇA NETO nesta CPI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS**

**DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB**